



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

Europ@CIP

Notícias da União Europeia

Síntese Mensal
15 de janeiro de 2018

Notícias das instituições da União Europeia – Conselho da União Europeia/Conselho Europeu, Comissão Europeia, Parlamento Europeu e Comité Económico e Social Europeu- selecionadas, essencialmente, a partir dos respetivos comunicados de imprensa e agrupadas nos seguintes capítulos:

- ✓ **ECONOMIA**
- ✓ **ENERGIA E CLIMA**
- ✓ **MERCADO INTERNO**
- ✓ **RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Bulgária assume Presidência do Conselho da União Europeia

No dia 1 de janeiro de 2018, 11 anos após a sua adesão à União Europeia, a Bulgária assumiu pela primeira vez a presidência do Conselho da União Europeia. A presidência búlgara definiu três objectivos-chave - uma Europa segura, estável e solidária, que tenciona alcançar através de consenso, competitividade e coesão.

As quatro áreas prioritárias do seu programa são:

- a coesão económica e social, focada no próximo Quadro Financeiro Multianual da UE (MFF), nas futuras política da Coesão e Política Agrícola Comum, assim como no aprofundamento da União Económica e Monetária (UEM);
- a estabilidade e a segurança na Europa: uma maior segurança das fronteiras externas, uma gestão mais eficaz da migração e lançar as bases de uma União da Defesa;
- a perspetiva europeia e conectividade com as Balcãs ocidentais: apoiar as reformas destes países ligadas à adesão à UE e um maior apoio geopolítico e económico através da melhoria das ligações com a UE nos domínios ferroviário, aéreo, digital, educativo e energético;
- a economia digital e as competências para o futuro, focada no completar do mercado único digital da UE e no desenvolvimento da economia e competências digitais.

Para mais informações, consulte a [página da presidência](#), onde poderá consultar a versão integral do respetivo Programa.

A [BusinessEurope apela](#) a uma forte ênfase no avanço do debate sobre o Futuro da Europa – nomeadamente, os tópicos da UEM, do MFF e da política industrial, as barreiras existentes no

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site

<http://www.cip.org.pt>



Mercado Único, a promoção de uma política comercial ambiciosa e o avanço nas necessárias reformas sociais e económicas.

Conselho Europeu, 14-15/12/2017 – Principais destaques

- **Assuntos Sociais, Educação e Cultura** – Os líderes da UE destacaram as prioridades para o **desenvolvimento da dimensão social europeia**, nomeadamente: a implementação do **Pilar Europeu dos Direitos Sociais** ao nível europeu e nacional, a facilitação do **diálogo social** a todos os níveis, progredir nas **negociações pendentes sobre assuntos sociais** ao nível da UE e pôr em prática as prioridades realçadas no plano de ação da UE para pôr fim ao **gender pay gap**.
- **Negociações do BREXIT (Artigo. 50º)** – O Conselho Europeu, reunido a 27, analisou a **evolução mais recente** das negociações sobre o Brexit. Os dirigentes da UE27 determinaram que tinham sido alcançados **progressos** suficientes na primeira fase de negociações sobre o Brexit. Neste contexto, adotaram um **projeto de orientações** para passar à **segunda fase** das negociações, que também iniciarão as discussões sobre um **período de transição** e o enquadramento das **relações futuras**. [Saiba mais](#).
- **Cimeira do Euro** – O principal tema de debate foi o futuro da **União Económica e Monetária (EMU)** e a **União Bancária**.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

ECONOMIA

Parlamento Europeu prolonga Plano Juncker até final de 2020

A prorrogação do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, conhecido como Plano Juncker, deverá assegurar pelo menos 500 mil milhões de euros de investimentos até 2020. O **Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE)** foi criado em junho de 2015 por um período inicial de três anos com o objetivo de mobilizar 315 mil milhões de euros em investimentos. O regulamento aprovado, em 12 de dezembro, pelo Parlamento Europeu por 502 votos a favor, 125 contra e 19 abstenções prolonga a vigência do FEIE até 31 de dezembro de 2020 (até ao final do atual quadro financeiro plurianual da UE) e aumenta o objetivo de investimento para 500 mil milhões de euros. O chamado “Plano Juncker 2.0”, já acordado com o Conselho, passa a abranger novos setores, como a agricultura, a floresta (silvicultura), a pesca, a aquacultura e a área social, e prevê um apoio mais específico aos Estados-Membros que se deparem com dificuldades em desenvolver projetos. Na sua intervenção em plenário, José Manuel Fernandes, relator do Parlamento Europeu sobre o FEIE, salientou que este fundo tem ajudado à mobilização do investimento, à redução das desigualdades e à criação de emprego. As operações aprovadas em **Portugal** no âmbito do FEIE representavam, em novembro, um volume de financiamento total de 1,9 mil milhões de euros. Espera-se que isto gere 5,5 mil milhões de euros em investimentos. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) do Parlamento Europeu e o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



Injetados já 278 mil milhões de EUR na economia real da Europa graças aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

Um novo [relatório](#) publicado no dia 13 de dezembro destaca o que já alcançaram os cinco fundos da UE desde o início do período de programação, agora que a execução dos programas do período de 2014-2020 atingiu a velocidade de cruzeiro. Até outubro de 2017, quase metade do orçamento dos [Fundos Europeus Estruturais e de Investimento \(FEEI\)](#) para 2014-2020 tinha sido autorizada para projetos concretos. Até ao final de 2016, perto de 793 500 empresas tinham recebido apoio dos fundos e criado cerca de 154 000 novos postos de trabalho. Foi prestada ajuda a 7,8 milhões de pessoas para encontrar emprego ou desenvolver as suas competências, enquanto a biodiversidade de 23,5 milhões de hectares de terras agrícolas foi melhorada. No total, foram selecionados dois milhões de projetos financiados pela UE até ao final de 2016, ou seja, [mais um milhão do que no ano anterior](#). Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

União dos Mercados de Capitais – Comissão anuncia novas orientações em matéria fiscal para facilitar as atividades dos investidores transfronteiriços

Em 11 de dezembro, a Comissão apresentou novas orientações relativas aos impostos retidos na fonte para ajudar os Estados Membros a reduzir custos e simplificar procedimentos para os investidores transfronteiriços na União Europeia. O novo [Código de Conduta](#) oferece soluções aos investidores que, em resultado da aplicação de retenções na fonte, acabam por pagar em duplicado impostos relativos a rendimentos recebidos em resultado de investimentos transfronteiriços, como por exemplo, dividendos, juros e royalties. Os investidores têm, neste caso, o direito de reembolso mas os procedimentos são, atualmente, difíceis e onerosos. A implementação do Código de Conduta por parte dos Estados Membros é voluntária. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão.

União dos Mercados de Capitais: normas mais proporcionadas e sensíveis ao risco para empresas de investimento mais fortes

A Comissão Europeia propôs em 20 de dezembro a revisão destas normas com o duplo objetivo de **facilitar a vida às empresas de investimento de menor dimensão** (permitindo reduzir os encargos administrativos, reforçar a concorrência e aumentar os fluxos de investimento, sem comprometer a estabilidade financeira) e de sujeitar as empresas de maior dimensão e natureza sistémica ao mesmo regime dos bancos europeus. As empresas de investimento e os serviços que prestam são fundamentais para o bom funcionamento da União dos Mercados de Capitais (UMC). Além dos bancos, os mercados de capitais da UE dependem de vários milhares de pequenas e grandes empresas de investimento que prestam serviços de consultoria a clientes, ajudam as empresas a explorar os mercados de capitais, gerem patrimónios e asseguram a liquidez do mercado, facilitando assim os investimentos em toda a UE. A UE precisa de mercados de capitais mais fortes, a fim de promover o investimento, explorar novas fontes de financiamento para as empresas, oferecer melhores oportunidades às famílias e reforçar a União Económica e Monetária.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



Conselho (Transportes, Telecomunicações e Energia), 18/12/2017 – Principais destaques

- **Governança da União da Energia** - acordo sobre uma orientação geral relativa ao regulamento que estabelece este sistema de governança, criando mecanismo para supervisionar a **execução dos objetivos e das metas** da política da UE relativa ao clima e à energia para 2030;
- **Energias renováveis** – adotada posição sobre uma diretiva relativa à promoção da utilização de energias renováveis na UE;
- **Mercado interno da eletricidade** – definida posição sobre uma nova configuração deste mercado e orientação geral sobre regras comuns.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Primeira reunião da plataforma multipartida de alto nível da Comissão

A plataforma multipartida de alto nível da Comissão sobre o seguimento a dar aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas na UE reuniu-se pela primeira vez no dia 10 de janeiro. O lançamento desta plataforma reflete uma nova abordagem que reúne as partes interessadas para apoiar os trabalhos da Comissão. Representantes do meio académico, das organizações não governamentais, das empresas (entre os quais a **BusinessEurope**), da sociedade civil, do Comité Económico e Social Europeu e do Comité das Regiões Europeu reuniram-se para apoiar e aconselhar a Comissão sobre a concretização dos ODS a nível da UE. Na primeira reunião, os membros da plataforma concordaram em dar um contributo conjunto para o documento de reflexão da Comissão intitulado «**Rumo a uma Europa sustentável em 2030**», que foi anunciado no programa de trabalho da Comissão para 2018 e será adotado ainda este ano. Este documento de reflexão faz parte do debate sobre o [futuro da Europa](#), lançado pela Comissão em 2017. Os membros da plataforma também identificaram várias prioridades para debate futuro, nomeadamente o modo de integrar os ODS no contexto do quadro financeiro plurianual, de gerar um crescimento simultaneamente inclusivo e sustentável, e de acompanhar e comunicar os progressos efetuados. Em geral, os membros concordaram que a plataforma deve assistir a Comissão na aplicação dos ODS no contexto europeu. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

A Comissão congratula-se com o acordo sobre o desempenho energético dos edifícios

Em 19 de dezembro, os negociadores do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão conseguiram um acordo político sobre novas regras para melhorar o desempenho energético dos edifícios. A proposta da Comissão faz parte da implementação das prioridades da Comissão Juncker - em particular "[uma União de Energia resiliente e uma política de mudança climática voltada para o futuro](#)". O acordo sinaliza o encerramento da primeira das oito propostas

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



legislativas do [pacote Energia Limpa para todos os Europeus](#) apresentado pela Comissão Europeia em 30 de novembro de 2016. As melhorias acordadas incluem medidas para fortalecer o desempenho energético de novos edifícios, acelerar a taxa de renovação de edifícios para sistemas mais eficientes em termos de energia e aproveitar o enorme potencial de ganhos de eficiência no setor de construção, o maior consumidor de energia da Europa.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

MERCADO INTERNO

Conselho dos Assuntos Gerais, 12/12/2017 – Principais destaques

- Adoção de [posição negocial](#) sobre o **Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa**.
- Aprovação das [prioridades legislativas](#) da UE para 2018-2019.
- Adoção de [plano de ação](#) sobre o **reforço da cibersegurança** na União Europeia.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

Produtos seguros no mercado único da UE: Comissão toma medidas para reforçar a confiança

A Comissão apresentou em 19 de dezembro duas propostas legislativas destinadas a facilitar às empresas, em especial às PME, a venda dos seus produtos em toda a Europa, e a reforçar os controlos efetuados pelas autoridades nacionais e pelos funcionários aduaneiros para evitar que sejam vendidos aos consumidores europeus produtos perigosos. As iniciativas visam melhorar dois aspetos da livre circulação de mercadorias na UE:

- **Facilitar a venda de um produto noutra Estado-Membro:** O princípio do «reconhecimento mútuo» garante que os produtos não sujeitos a uma regulamentação aplicável a nível da UE podem, em princípio, circular livremente no mercado único, desde que sejam legalmente comercializados num Estado-Membro. Este princípio deveria permitir aos fabricantes venderem os seus produtos em toda a Europa sem quaisquer requisitos adicionais. No entanto, nem sempre funciona como deveria. Para que, na prática, o princípio seja mais rápido, simples e claro, a Comissão propõe um [novo Regulamento sobre o reconhecimento mútuo de mercadorias](#).
- **Reforçar os controlos efetuados pelas autoridades nacionais para assegurar que os produtos são seguros e cumprem as regras:** No mercado da UE ainda são vendidos demasiados produtos perigosos e não conformes. [O projeto de Regulamento sobre conformidade e execução](#) ajudará a criar um mercado interno de mercadorias mais equitativo, através da promoção de uma maior cooperação entre as autoridades nacionais de fiscalização do mercado. Tal cooperação inclui a troca de informações sobre produtos ilegais e sobre os inquéritos em curso, para que as autoridades possam tomar medidas eficazes contra os produtos não conformes. O regulamento ajudará também as autoridades nacionais a melhorar o controlo dos produtos que entram no mercado da UE. Uma vez que

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



30 % das mercadorias presentes na UE são importadas, a Comissão propõe ainda **reforçar as inspeções nos portos e nas fronteiras externas.**

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [Ficha Informativa](#) da Comissão.

Comissão propõe melhorar a transparência e a previsibilidade das condições de trabalho

Como parte do seguimento do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, a Comissão Europeia adotou em 21 de dezembro uma proposta de nova diretiva relativa a condições de trabalho mais transparentes e previsíveis em toda a UE. A proposta da Comissão complementa e moderniza as obrigações vigentes no sentido de informar cada trabalhador sobre as suas condições de trabalho. Além disso, a proposta cria novas normas mínimas para garantir que todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores com contratos atípicos, beneficiem de maior previsibilidade e clareza no que diz respeito às suas condições de trabalho. A Comissão estima que 2 a 3 milhões de trabalhadores suplementares com contratos atípicos serão cobertos e protegidos pela proposta, em comparação com a legislação existente. Ao mesmo tempo, a proposta também põe em vigor medidas para evitar encargos administrativos para os empregadores, por exemplo, dando-lhes a possibilidade de prestar as informações solicitadas por via eletrónica. As novas regras irão também criar condições de concorrência equitativas para as empresas, de modo a que os empregadores possam beneficiar de uma concorrência mais justa no mercado interno, com menos lacunas. Condições de trabalho mais previsíveis e transparentes são também importantes para uma mão de obra mais motivada e produtiva.

A diretiva proposta tem de ser adotada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da União Europeia, e deve ser aplicada pelos Estados-Membros, quer através de legislação ou de acordos coletivos com os parceiros sociais. Ao reconhecer plenamente a importância do diálogo social, os parceiros sociais poderão adaptar os direitos mínimos propostos pela diretiva, desde que o nível global de proteção seja respeitado.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Serviços de pagamento: pagamentos eletrónicos mais baratos, seguros e inovadores

Graças às novas regras, os consumidores europeus vão poder desfrutar de **pagamentos em linha** mais baratos, fáceis e seguros. De forma a acompanhar a rápida evolução do mercado, a [Diretiva Serviços de Pagamento revista](#), aplicável a **partir de 13 de janeiro de 2018**, vem modernizar os serviços de pagamento em benefício dos consumidores e das empresas.

As novas regras vêm:

- Proibir a aplicação de sobretaxas nos pagamentos efetuados com cartões de crédito ou de débito, tanto em lojas como na Internet;
- Abrir o mercado da UE às empresas que oferecem serviços de pagamento, ao permitir-lhes o acesso a informações sobre a conta em questão;
- Introduzir requisitos de segurança rigorosos em matéria de pagamentos eletrónicos e da proteção dos dados financeiros dos consumidores;
- Reforçar os direitos dos consumidores em vários domínios. Destacam-se, por exemplo, a limitação da responsabilidade em caso de operações de pagamento não autorizadas e a introdução de um direito incondicional ao reembolso dos débitos diretos em euros.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



As novas regras têm vindo a ser transpostas por cada Estado-Membro para o respetivo direito nacional. A Comissão Europeia exorta os Estados-Membros que ainda não tenham transposto a diretiva, entre os quais **Portugal**, a fazê-lo com a maior urgência. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

União Europeia chega a acordo para tornar a entrega de encomendas mais acessível

O Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão Europeia chegaram a acordo em 14 de dezembro para tornar os preços dos serviços transfronteiriços da entrega de encomendas mais transparentes e acessíveis e para melhorar a supervisão regulamentar deste mercado na UE. A [proposta de Regulamento](#) apresentada em maio de 2016 é um pilar chave dos esforços da Comissão para promover o comércio eletrónico, permitindo que os consumidores e as empresas, em particular as PME, comprem e vendam produtos e serviços “online” mais facilmente e com maior confiança por toda a União Europeia. O Regulamento deverá entrar em vigor no início de 2018, passando a ser totalmente aplicável em 2019. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

Comissão propõe-se investir 1000 milhões de EUR em supercomputadores europeus de craveira mundial

A Comissão Europeia apresentou, no dia 11 de janeiro, os seus planos para investir, em conjunto com os Estados-Membros, na construção de uma infraestrutura europeia de supercomputadores de craveira mundial. Os planos apresentados são importantes para a competitividade e independência da U.E. na economia dos dados. Adá vez mais, a indústria e os cientistas europeus tratam os seus dados fora da UE, porque a capacidade de computação disponível na União não é suficiente para satisfazer as suas necessidades de cálculo. Esta falta de independência compromete a privacidade, a proteção dos dados, os segredos comerciais e a propriedade dos dados, em particular os das aplicações sensíveis. A nova estrutura jurídica e de financiamento – a EuroHPC, Empresa Comum – vai adquirir, desenvolver e implantar em toda a Europa uma infraestrutura de computação de alto desempenho (HPC) e de craveira mundial. Além disso, apoiará um programa de investigação e inovação para o desenvolvimento de tecnologias e máquinas (equipamento informático), bem como de aplicações (suporte lógico) que possam funcionar nesses supercomputadores. A contribuição da UE para a EuroHPC será de cerca de 486 milhões de EUR no âmbito do atual Quadro Financeiro Plurianual, a que acrescerão as contribuições dos Estados-Membros e de países associados, de montante total semelhante. Globalmente, até 2020, o investimento público ascenderá a cerca de mil milhões de EUR, a que se juntarão contribuições em espécie das entidades privadas participantes na iniciativa. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

UE estabelece novas regras em matéria de defesa comercial

Em 20 de dezembro, entrou em vigor a nova legislação da UE em matéria de defesa comercial, parte integrante da agenda do presidente Juncker «Realizar uma Europa que protege». Esta legislação vai alterar a forma como a UE trata as importações subvencionadas e objeto de dumping provenientes de países com importantes distorções de mercado induzidas pelo Estado. A Comissão publicou também o seu [primeiro relatório](#) sobre este assunto.

Publicada no Jornal Oficial da UE, [a legislação](#) revista entra em vigor um ano depois de ter sido proposta pela Comissão. Introduce novas modalidades de cálculo do *dumping* nas importações para a UE a partir de países onde a economia é distorcida devido à interferência do Estado. O objetivo desta nova legislação é dotar a Europa de instrumentos de defesa comercial, capazes de enfrentar as realidades atuais – nomeadamente as distorções induzidas pelo Estado que conduzem frequentemente a sobrecapacidades – no contexto comercial internacional e em pleno respeito das obrigações internacionais da UE no âmbito da Organização Mundial do Comércio.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [Ficha Informativa](#) da Comissão

UE propõe parceria modernizada com os países de África, Caraíbas e Pacífico

A Comissão Europeia apresentou no dia 12 de dezembro uma recomendação ao Conselho, que inclui uma [proposta para diretivas de negociação](#). A recomendação da Comissão define as bases e as principais orientações para uma parceria política modernizada, entre estados iguais. A ambição da Comissão é focar-se fortemente em interesses e valores comuns, e não apenas restringir-se à política de desenvolvimento. Alguns dos aspetos-chave incluídos na recomendação:

- Estabelecimento de uma parceria política baseada na paz, estabilidade, boa-governança, prosperidade e resiliência dos Estados e sociedades envolvidos;
- Acelerar o progresso para a concretização dos “Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável”;
- Construção de alianças eficazes, num enquadramento internacional, com o objetivo de conduzir ações globais.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Conselho dos Negócios Estrangeiros, 11/12/2017

O Conselho reuniu-se à margem da 11.ª **Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio**, em Buenos Aires, entre 10 e 13 de dezembro, para coordenar a posição da UE. No final da conferência, o Conselho adotou conclusões em que manifestava a sua desilusão perante os resultados alcançados, apesar dos grandes esforços da UE para avançar nas principais questões em debate. Os ministros lamentaram também que não tivesse sido possível definir um pacote ambicioso, mas realista e equilibrado, com vista à conferência. No âmbito da

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



conferência, a UE subscreveu uma série de declarações respeitantes, nomeadamente, ao **comércio eletrónico**, a um programa de trabalho informal para as **micro, pequenas e médias empresas**, à **facilitação do investimento para o desenvolvimento** e à **regulamentação nacional dos serviços**. O Conselho aprovou também as decisões ministeriais apresentadas à conferência. Consulte as [conclusões finais](#) do Conselho.

Brexit: Comissão Europeia recomenda projeto de diretrizes de negociação para a próxima fase das negociações associadas ao artigo 50.º

Na sequência das orientações adotadas pelo Conselho Europeu (art. 50.º) em 15 de dezembro, a Comissão Europeia enviou em 20 de dezembro uma [Recomendação](#) ao Conselho (art. 50.º) destinada a lançar os debates acerca da próxima fase da saída ordeira do Reino Unido da União Europeia. O projeto de diretrizes de negociação, que completam as de maio de 2017, incluem mais pormenores relativamente a eventuais **disposições transitórias**, nomeadamente os seguintes pontos:

- Não se deve permitir a escolha seletiva dos aspetos mais favoráveis: o Reino Unido continuará a participar na união aduaneira e no mercado único (incluindo as quatro liberdades).
- Serão igualmente aplicáveis todos os instrumentos e estruturas vigentes da União no domínio legislativo, orçamental, judicial, de supervisão e de execução, incluindo a competência do Tribunal de Justiça da UE.
- O Reino Unido passará a ser um país terceiro a partir de 30 de março de 2019, pelo que deixará de estar representado nas instituições, agências, organismos e serviços da UE.
- O período de transição deve ser definido de forma clara e ter um prazo certo. A Comissão recomenda que esse prazo não se deve prolongar para além de 31 de dezembro de 2020.

A Recomendação também relembra a necessidade de **dar forma jurídica aos resultados da primeira fase das negociações**, descritos na Comunicação da Comissão e no [Relatório Conjunto](#). Nela se sublinha que todas as questões relativas à saída devem ser plenamente tratadas, incluindo as que não foram abordadas na primeira fase, tais como a gestão geral do Acordo de Saída e questões substantivas como a das mercadorias introduzidas no mercado antes da saída do Reino Unido da UE.

Em conformidade com as [orientações do Conselho Europeu de 15 de dezembro](#), o Conselho dos Assuntos Gerais (art. 50.º) adotará estas novas diretrizes de negociação, relativas às disposições transitórias, em janeiro de 2018.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>

